



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3604/2024

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2999  
Página 383,384, em 30/04/24

William Vinicius Ribeiro  
Funcionário

**SÚMULA:** Designa servidores para fiscais de atas de registro de preços, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registro de preços para aquisição de doces e sorvetes, destinados as Secretarias do Município de Sarandi/PR, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAIARA DA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE
SIMONE MARQUES DA SILVA DE PAULA	FISCAL	DESENVOLVIMENTO
ALESSANDRA DOS ANJOS	SUPLENTE	ECONÔMICO
CESAR AUGUSTO FIORUCI	FISCAL	SEMUTRANS
IGOR EDSON LEOCARDIO CARTONI	FISCAL	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
CLEITON TADEU DA SILVA DE AQUINO	FISCAL	SEJUV

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito municipal